



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 087/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO 43/2021, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a empresa CLARO S/A que tem por objeto a prestação de serviços de acesso à internet móvel banda larga, com fornecimento de modems USB (4G), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Acre, oriundo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2021, Ata de Registro de Preços nº 053/2021 - SEGESP, tudo em conformidade com o Processo SEI nº 0305.013248.00069/2021-91, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: GLEISON GOMES DE SOUZA, matrícula nº 299650-1;

II - Gestor Substituto: LENIR FERREIRA FRANCO, MATRÍCULA Nº. 958990-2;

III - Fiscal Titular: RAFAELE TESSINAR BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 94420-1;

IV - Fiscal Substituto: MIRLANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 9567038-1.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 218/GAB/DPE-AC, de 19 de julho de

2022, publicada no D.E.P. nº 515 de 20 de julho de 2022., e as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

PORTARIA Nº 088/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Despacho nº 109/2023/DPE - SRHH (evento SEI 6078461), instruído nos autos do processo SEI nº 0305.013253.00015/2023-81, do Chefe do Setor de Pessoal/RH da Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor SIDNEY GADELHA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 019, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 298, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 06 de fevereiro de 2023.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre.

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 003/2023

PREGÃO SRP Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização (ares-condicionados), incluindo limpeza e fornecimentos de peças novas e genuínas, para as necessidades da Defensoria Pública e suas unidades localizadas interior.

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023, às 11 horas.

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília. UASG 459931

RAPHAEL BATISTA DA SILVA

Pregoeiro da DPE/AC

Portaria nº. 287/GAB/DPE-AC